



Relatório de Pensão

JUNHO/2017

Superintendente:

Fernando Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete:

Euclides Augusto de Queiroz Esteves

Elaborado por:

Núcleo de Análise de Conformidade e Gestão de Risco

Equipe:

Bruno Leme Ferreira da Silva

Alex Bezerra Espindola

Ana Carolina Onishi de Oliveira

Gabriella Brandão Coelho Cardoso

Felipe Augusto Pedrassani da Silva

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma análise da base de dados do mês de Junho de 2017 e da evolução anual das pensões.

Notas metodológicas

Pensão: A pensão por morte é um benefício pago aos dependentes do segurado que vier a falecer ou, em caso de desaparecimento, tiver sua morte presumida declarada judicialmente.

Pensionista: É o beneficiário que tem direito a pensão. Em uma pensão pode haver mais de um pensionista.

Despesa com Pensão: Valor bruto da folha de pagamento.

Vínculo Familiar: Grau de parentesco com o legador.

Legador: Segurado falecido que deixou uma pensão para seus dependentes.

Órgão Instituidor: Órgão que o servidor estava vinculado.

Base de dados: Os dados foram extraídos do sistema da PRODAM e da Divisão de Benefícios do Instituto IPREM-SP.

Período: Junho de 2016 a Junho de 2017.

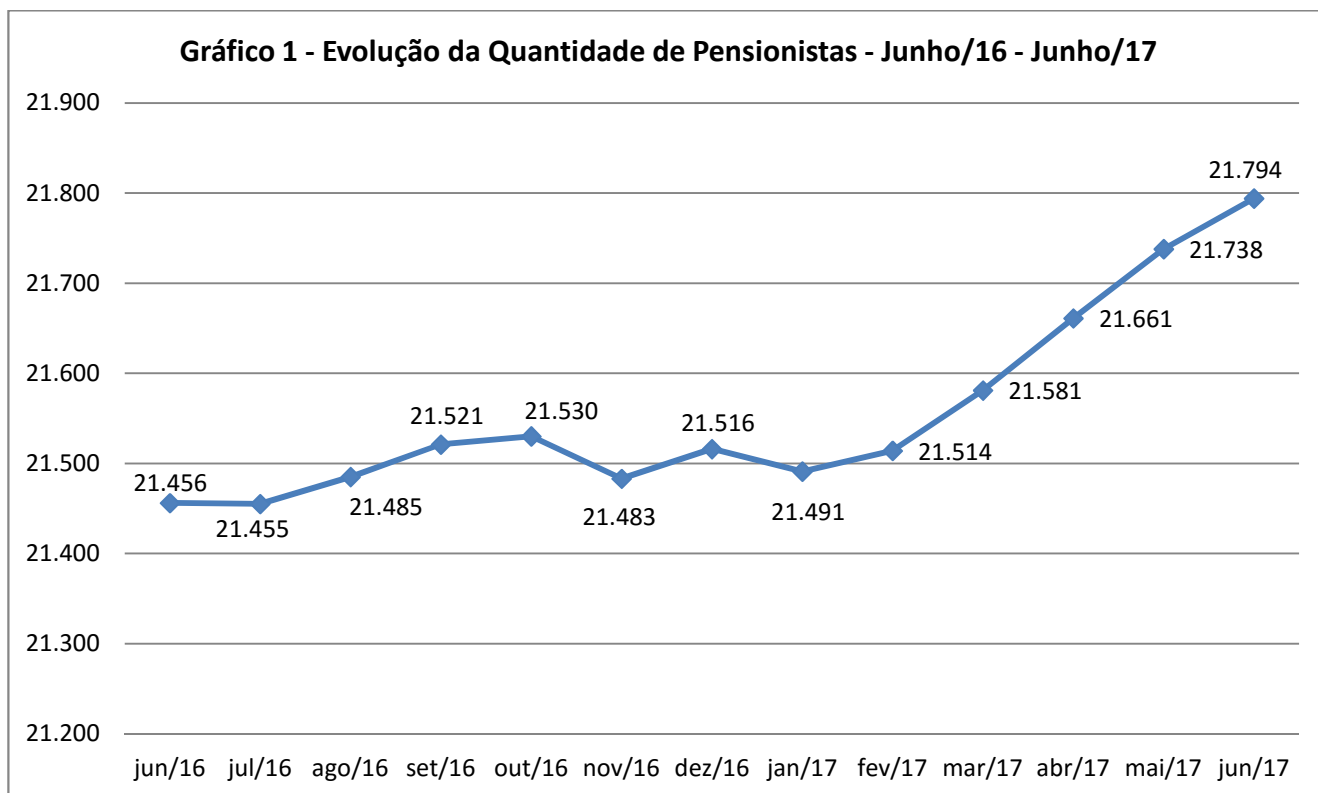
Observação: Ressalta-se que este trabalho está em fase de construção e consolidação da base de dados pelo Núcleo de Análise de Conformidade e Gestão de Risco, sendo assim, está sujeito a possíveis modificações.

1. Evolução da Quantidade de Pensionistas.

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma análise da base de dados do mês de Junho de 2017 e da evolução anual das pensões.

Realizou-se uma análise da evolução da quantidade de pensionistas de Junho/16 a Junho/17 conforme demonstrado no gráfico 1.

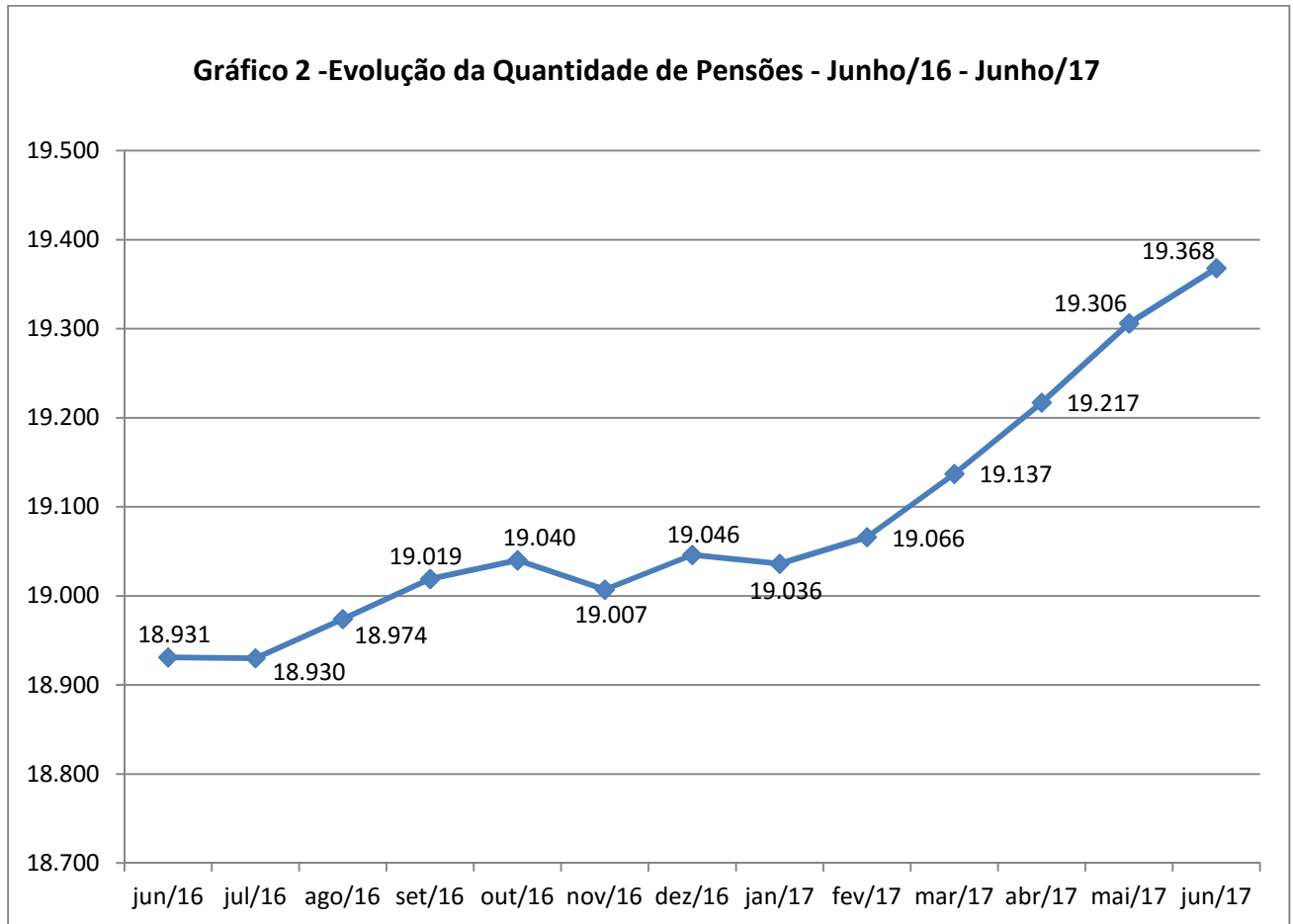
No mês de Junho de 2017 houve um aumento de 0,26% na quantidade de pensionistas comparado ao mês de Maio de 2017. Quando essa análise é feita comprando-se o mês de Junho/17 ao mês de Junho/16 o aumento dessa quantidade é de 1,58%.



Fonte: Prodam

2. Evolução da Quantidade de Pensões.

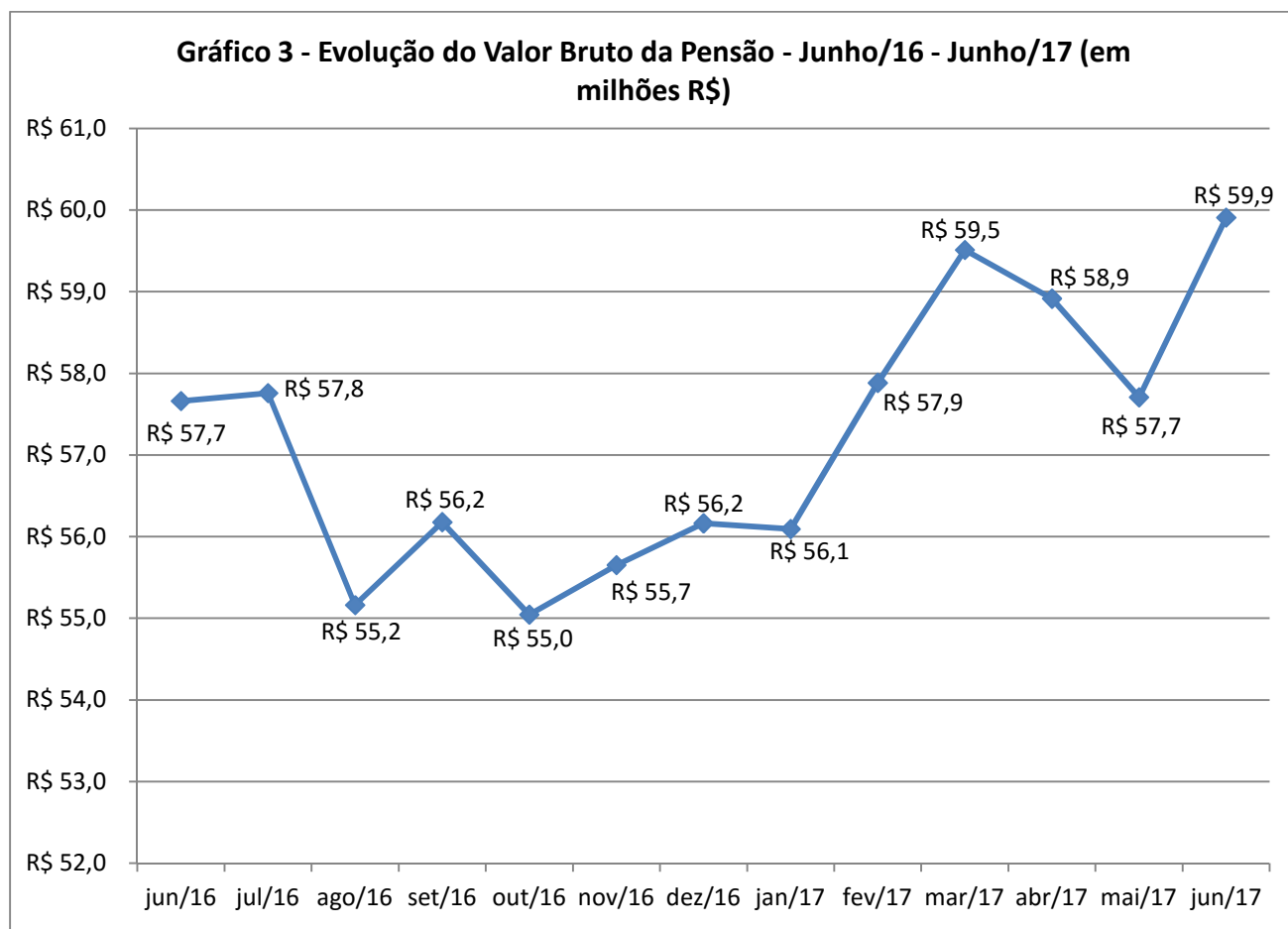
Já na quantidade de pensões houve um aumento de 0,32% no mês de Junho de 2017 comparado ao mês de Maio de 2017. Esse resultado é mais acentuado quando comparado Junho/17 a Junho/16, demonstrando um aumento de 2,31%, como pode ser observado no gráfico 2.



Fonte: Prodam

3. Evolução do Valor Bruto da Pensão.

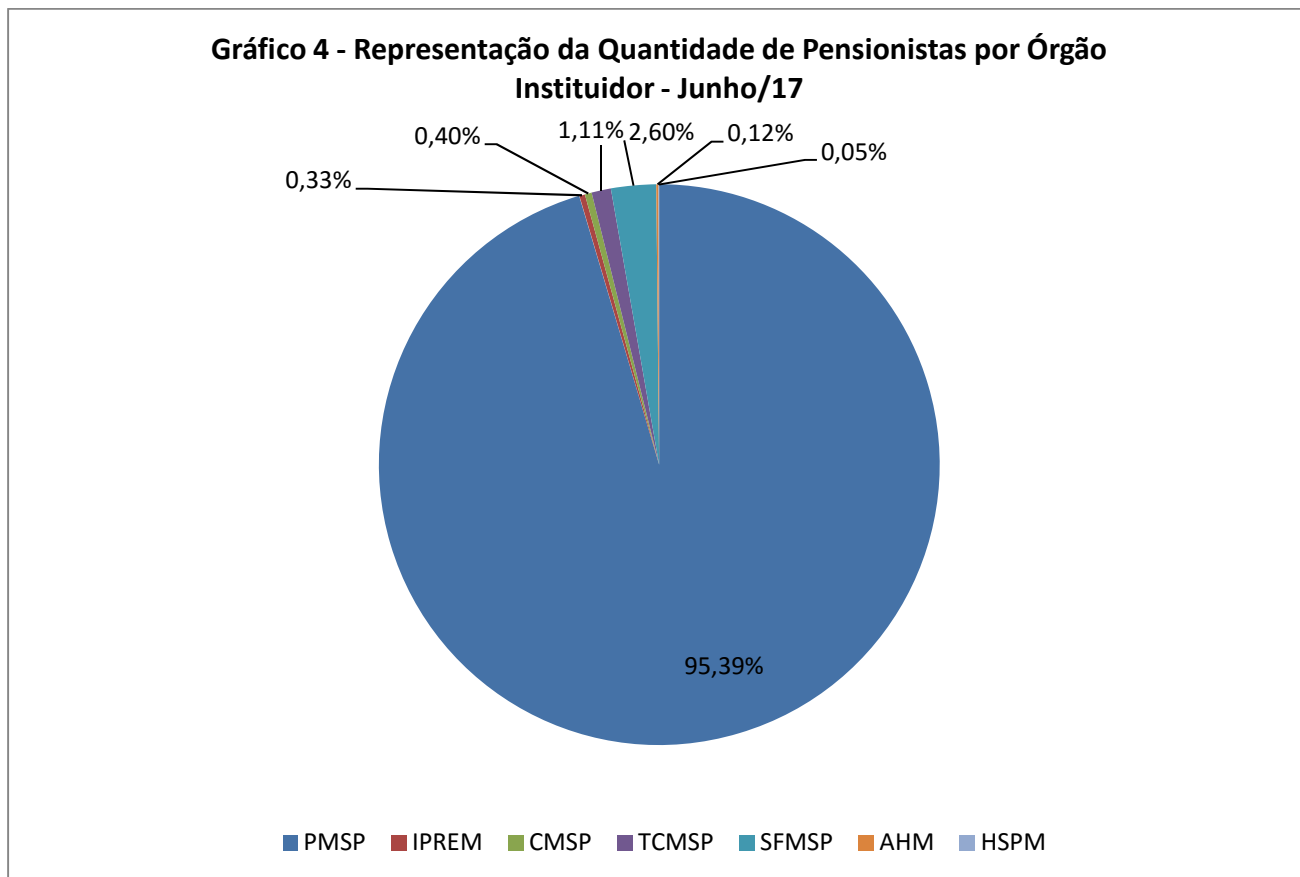
No gráfico 3 pode ser visto a evolução do valor bruto da pensão de Junho/16 a Junho/17. Observa-se um aumento de 3,81% no valor bruto de Junho/17 comparado ao mês de Maio/17. Já quando se relaciona Junho/17 a Junho/16 há um aumento de 3,81% neste valor.



Fonte: Prodam

4. Representação da Quantidade de Pensionistas por Órgão Instituidor.

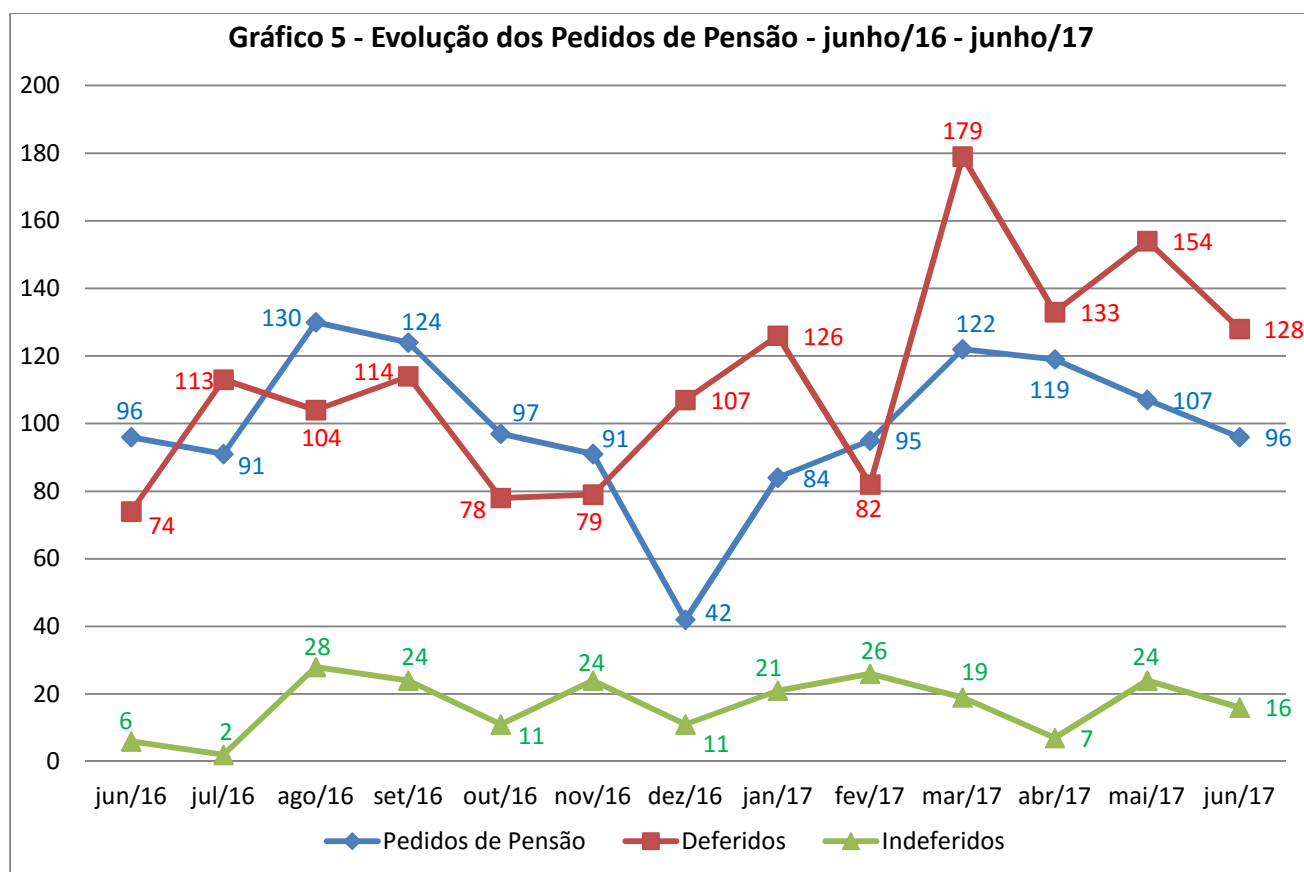
É apresentado no gráfico 4 a representação da quantidade de pensionistas por órgão instituidor. Dos 21.738 pensionistas, 20.737 (95,39%) estão vinculados à Prefeitura – SP e 563 (2,60%) são vinculados à SFMSP.



Fonte: Prodam

5. Evolução dos Pedidos de Pensão.

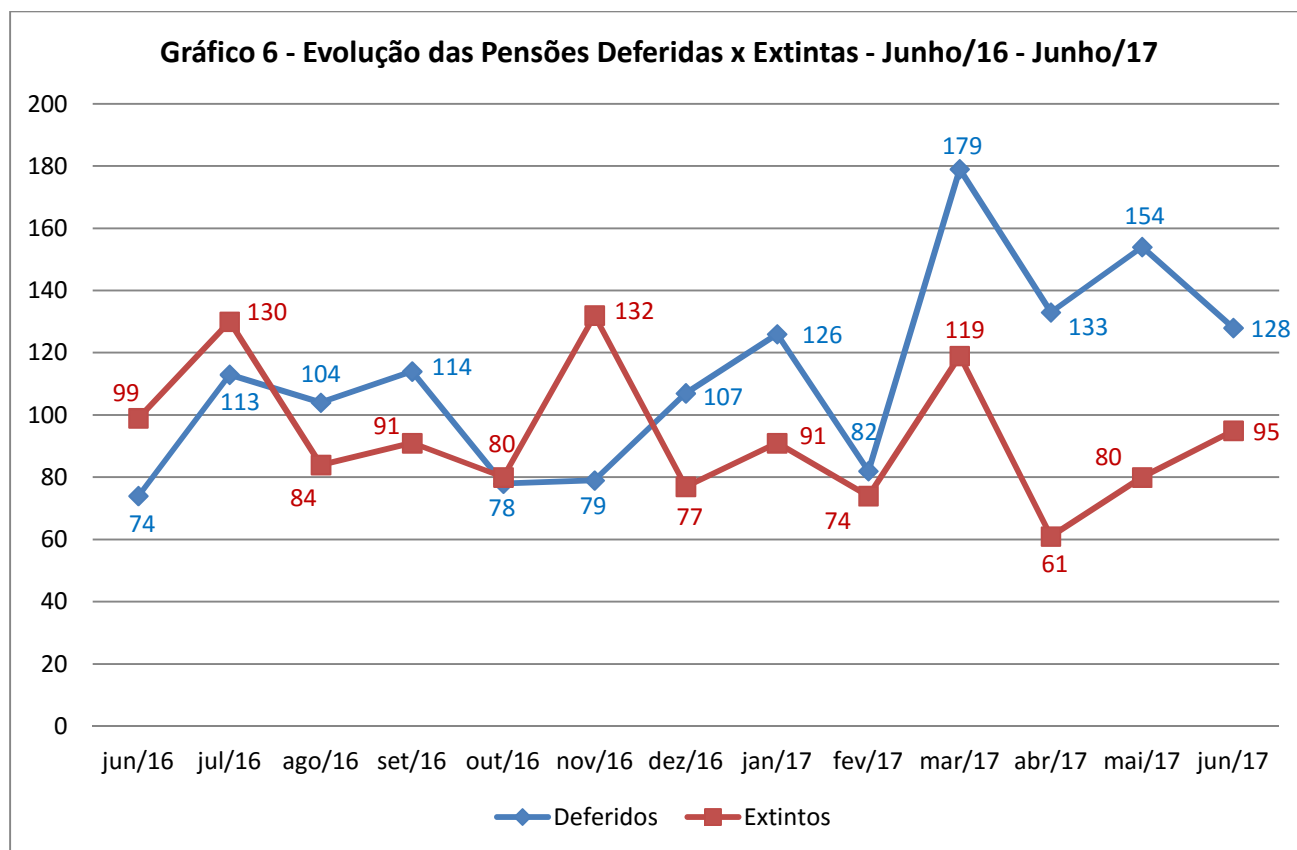
Com o gráfico 5 é possível comparar a evolução dos Pedidos de Pensão, as Concessões de Pensão (deferidos) e as pensões indeferidas no período de Junho/16 a Junho/17. Neste período houveram mais pensões concedidas do que novos pedidos de pensão, demonstrando um longo tempo para a concessão ou indeferimento dos pedidos realizados antes do período em análise. Os indeferidos representaram em média 16,67% dos pedidos de pensão no período.



Fonte: Divisão de Benefícios – IPREM

6. Evolução das Pensões Deferidas em confronto com as Extintas.

No gráfico 6 é possível analisar a evolução das pensões deferidas em confronto com as pensões extintas. Há certa paridade ao longo do período analisado, porém, o montante de pensões deferidas foi maior do que as extintas. 1471 e 1213 respectivamente.

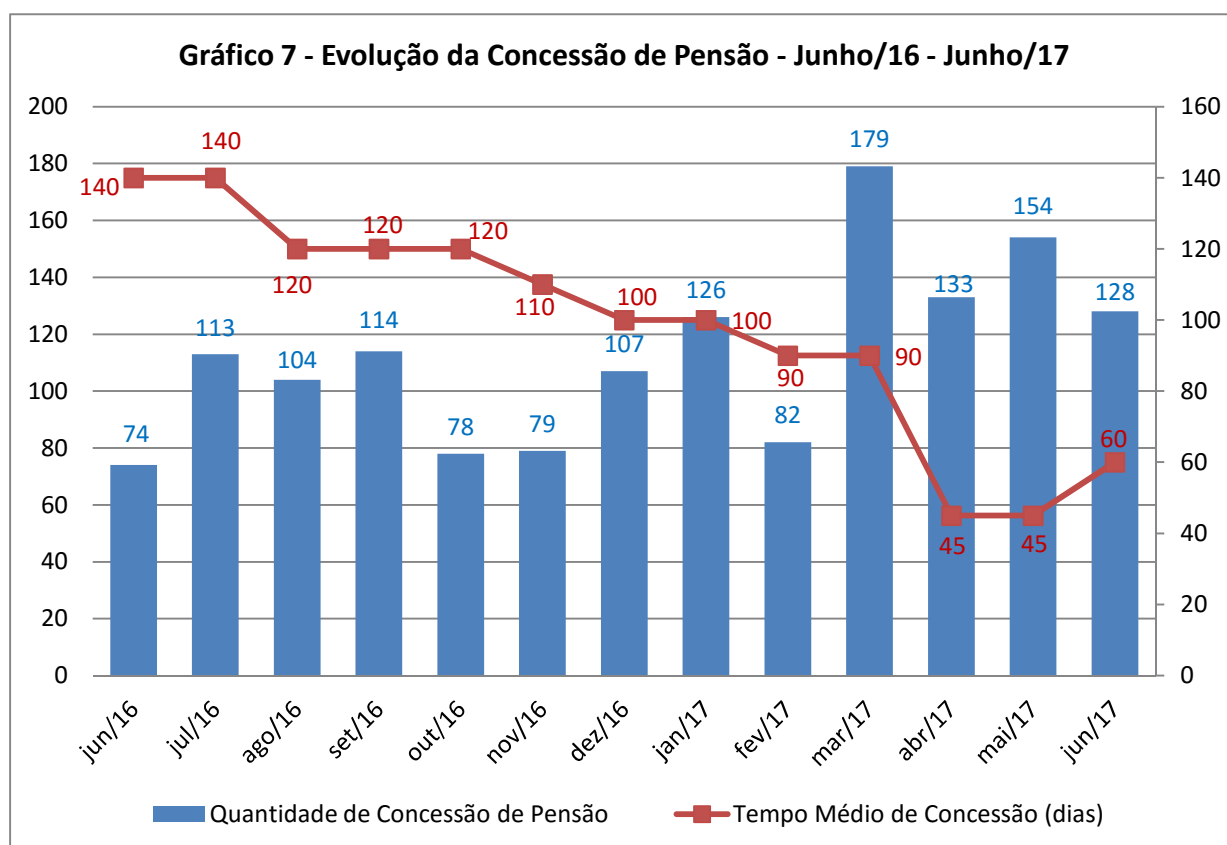


Fonte: Divisão de Benefícios – IPREM

7. Evolução da Concessão de Pensão.

Também foi feita uma análise das Concessões de Pensão relacionando a quantidade de Concessão com o tempo médio conforme gráfico 7.

Em Junho de 2017 foram concedidas 128 pensões, representando uma variação percentual negativa de 16,88% em relação ao mês anterior. Comparando o mês de Junho/2017 a Junho/2016 se verifica um aumento de 72,97% nas concessões.



Fonte: Divisão de Benefícios – IPREM

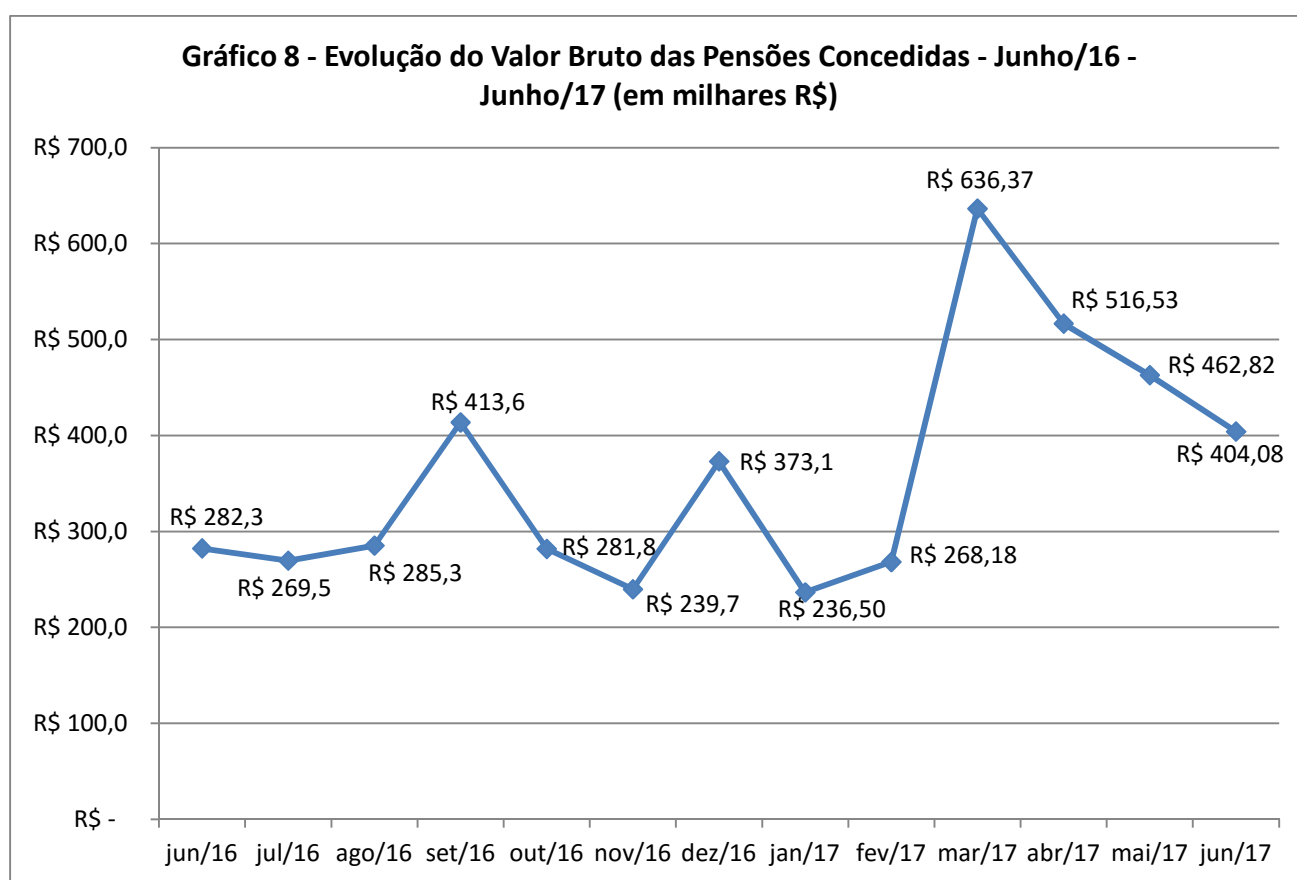
O tempo médio de concessão de pensão de Junho/2017 apresentou um aumento de 33,33% comparado ao mês passado. Relacionando com mesmo período de 2016 apresentou queda de 57,14%.

É válido notar que um aumento expressivo no tempo médio de concessão (jun/16, ago/16 e fev/17) representou em contrapartida em uma queda na quantidade de pensões concedidas, demonstrando a importância desse indicador.

8. Evolução do Valor Bruto das Pensões Concedidas.

Nesse mesmo período também foi analisado a evolução do valor bruto das pensões concedidas indicadas no gráfico 8.

Verificou-se que em Junho/17 o valor bruto das pensões foi de R\$ 404,08 (em milhares R\$). Isso representou uma queda de 12,69% comparada ao mês de Maio/17. Já quando é relacionado o mesmo período do ano de 2016 se verifica uma variação percentual positiva da ordem de 43,14%.

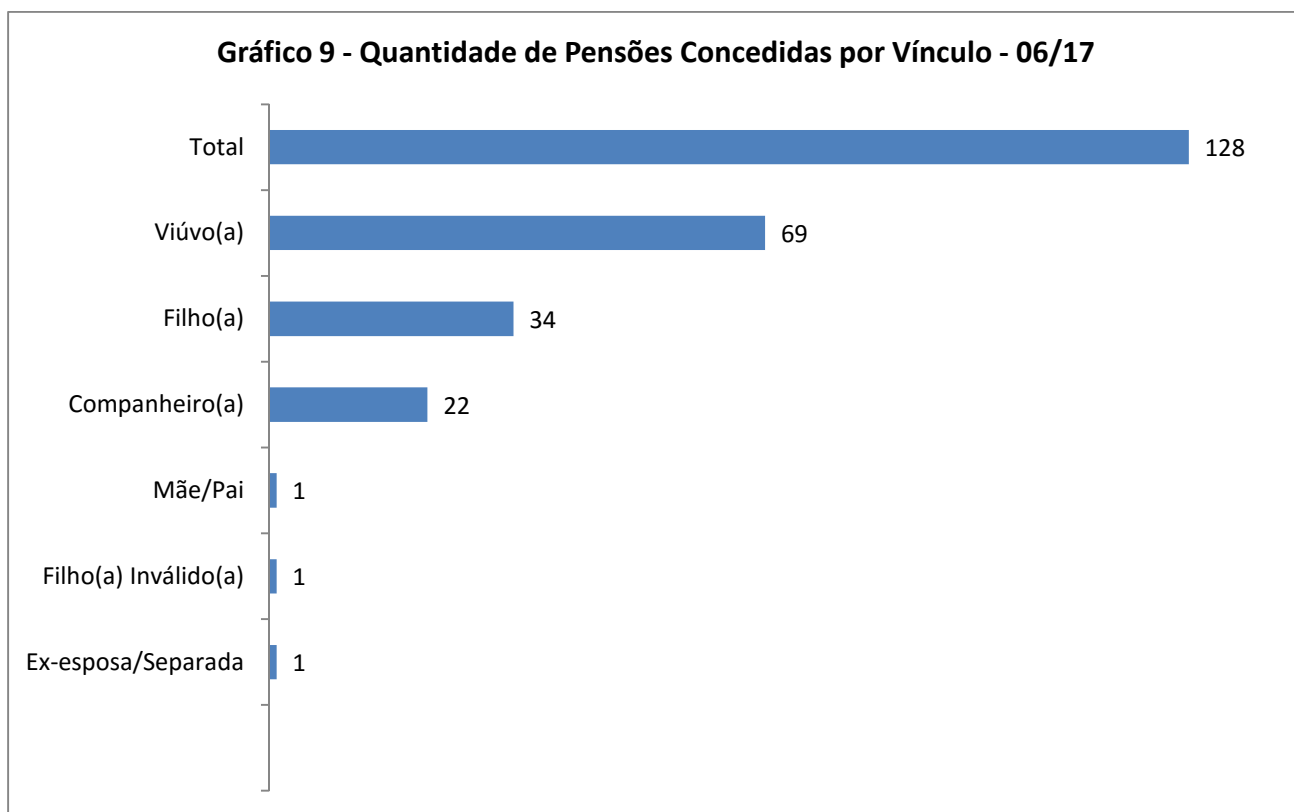


Fonte: Divisão de Benefícios – IPREM

De fev/17 para mar/17 há um aumento de 120% do valor bruto das pensões concedidas, indicador esse que será analisado com mais precisão para decisões futuras.

9. Quantidade de Pensões Concedidas por Vínculo Familiar.

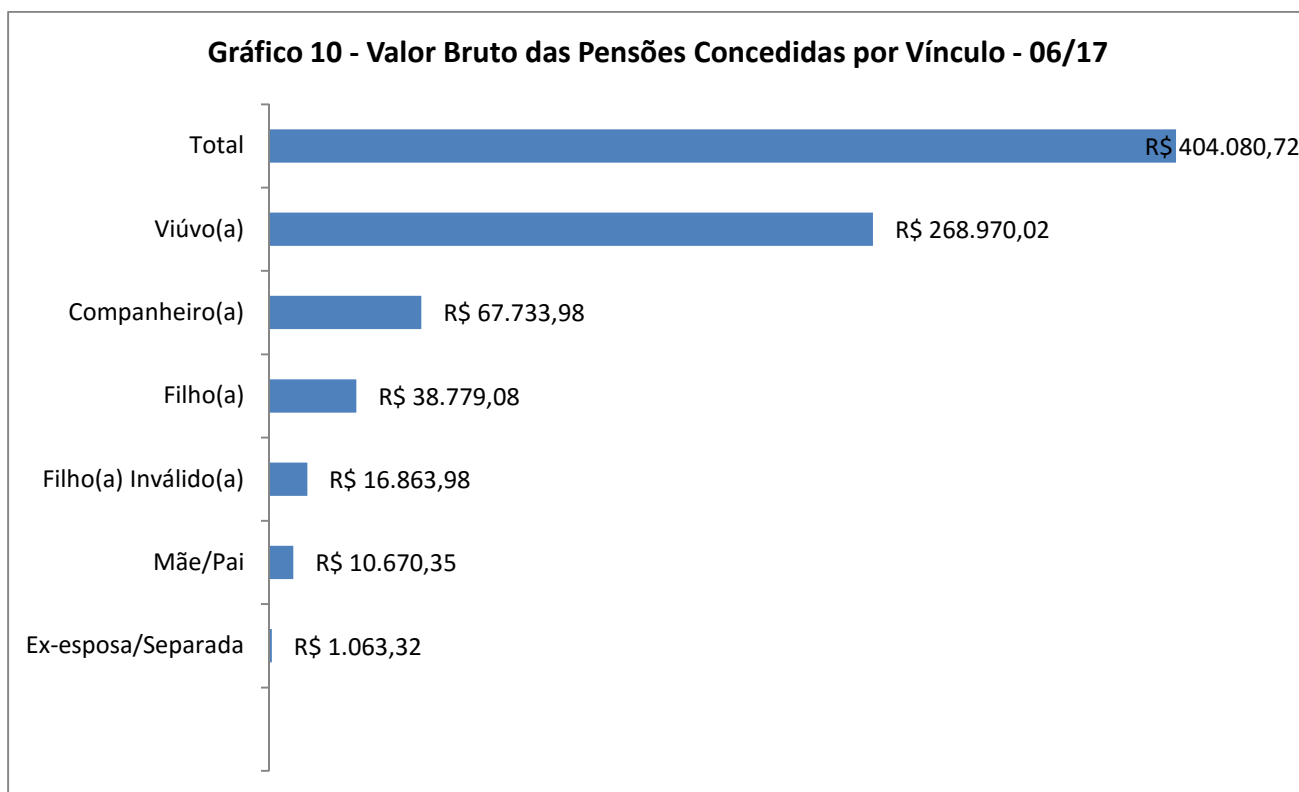
Como já mencionado, em Junho de 2017 foram concedidas 128 pensões. No gráfico 9 é demonstrado que a grande maioria está vinculada a condição de viúvo(a), mais precisamente 69 dos 128 casos. Isso representa 53,91% da quantidade total.



Fonte: Divisão de Benefícios – IPREM

10. Valor Bruto das Pensões Concedidas por Vínculo Familiar.

O vínculo viúvo(a) tem uma participação um pouco maior no montante total quando analisado o valor bruto das pensões concedidas em Junho/17, chegando a 66,56% (R\$ 268.970,02) do valor total como mostra o gráfico 10.



Fonte: Divisão de Benefícios – IPREM

Ressalta-se que este trabalho está em fase de construção e consolidação da base de dados pelo Núcleo de Análise de Conformidade e Gestão de Risco, sendo assim, está sujeito a possíveis correções futuras.